

(SUvisa) e não cadastradas. As empresas devem apresentar os documentos à Vigilância Sanitária Estadual. Em face da possível dificuldade de locomoção atual, os documentos solicitados podem ser enviados por e-mail. A divisão técnica deverá enviar um e-mail em retorno informando a conformidade ou não quanto aos documentos apresentados.

DOCUMENTOS RELACIONADOS:**ANEXO I****REQUISITOS PARA DOAÇÃO DE ÁLCOOL 70% - EMPRESAS FABRICANTES QUE JÁ POSSUEM CADASTRO NA DIVISÃO DE INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA CVFIM/SUVISA/RJ**

Em caráter excepcional, a ANVISA autorizou empresas interessadas em realizar a fabricação, doação e transporte de Alcool 70% INPM, com fins de emprego nos serviços do Sistema Único de Saúde e demais órgãos públicos destinados ao atendimento da população. Os interessados deverão seguir aos critérios estabelecidos na **Nota Técnica ANVISA nº 03/2020**.

A empresa deverá apresentar junto ao Protocolo Geral da SES, os documentos listados abaixo, endereçados no sistema SEI à DICS - Divisão de Indústrias de Cosméticos e Saneantes.

1 - Carta em papel timbrado do interesse na doação de Alcool 70% (líquido ou gel) para a SES e demais órgãos públicos destinados ao atendimento da população;

2 - Lista de Produtos que pretende doar, com identificação, apresentação e especificações;

3 - Quantitativo que pretende fabricar para doar;

4 - Registro de análises nas matérias-primas empregadas;

5 - Identificação do fornecedor de matérias-primas;

6 - Descrição e identificação da embalagem que será utilizada;

7 - Apresentação do Rótulo que será utilizado, o qual deverá seguir os critérios apresentados na Nota Técnica ANVISA nº 3/2020, inclusive alertas, informes de conservação e acidentes;

8 - No prazo de 60 dias a empresa ou instituição, deverá apresentar a listagem dos lotes fabricados com o quantitativo e o mapa de distribuição referente à doação.

Observações:

a) Face à atual proibição de acesso às instalações do prédio, os documentos devem ser digitalizados e cópias em pdf podem ser enviadas para os endereços de e-mail abaixo:
paulo.ferreira@saude.rj.gov.br
vigsanitaria@saude.rj.gov.br

b) A divisão técnica enviará resposta por e-mail, à empresa ou instituição, referente à avaliação documental.

Este requerimento foi criado em razão da publicação da Nota Técnica ANVISA nº 3/2020, de 24 de março de 2020, a qual dispõe de forma extraordinária e temporária sobre os requisitos para doação de Alcool Etilico 70% INPM, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

ANEXO II**REQUISITOS PARA DOAÇÃO DE ÁLCOOL 70% - EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM CADASTRO NA DIVISÃO DE INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA CVFIM/SUVISA/RJ**

Em caráter excepcional, a ANVISA autorizou empresas interessadas em realizar a fabricação, doação e transporte de Alcool 70% INPM, com fins de emprego nos serviços do Sistema Único de Saúde e demais órgãos públicos destinados ao atendimento da população. Os interessados deverão seguir aos critérios estabelecidos na Nota Técnica ANVISA nº 03/2020.

A empresa deverá apresentar junto ao Protocolo Geral da SES, os documentos listados abaixo, endereçados no sistema SEI à DICS - Divisão de Indústrias de Cosméticos e Saneantes.

1 - Dados de identificação da empresa ou instituição doadora: Razão social, CNPJ, Telefone, e-mail, endereço, nome e CPF do Representante Legal;

2 - Carta em papel timbrado do interesse na doação de Alcool 70% (líquido ou gel) para a SES e demais órgãos públicos destinados ao atendimento da população;

3 - Lista de Produtos que pretende doar, com identificação, apresentação e especificações;

4 - Quantitativo que pretende doar;

5 - Registro de análises das matérias primas empregadas e certificado de análise do produto final;

6 - Identificação do fornecedor de matérias-primas;

7 - Descrição e identificação da embalagem que será utilizada;

8 - Apresentação do Rótulo que será utilizado, o qual deverá seguir os critérios apresentados na Nota Técnica ANVISA nº 03/2020, inclusive alertas, informes de conservação e acidentes;

9 - No prazo de 30 dias a empresa ou instituição, deverá apresentar a listagem dos lotes fabricados com o quantitativo e o mapa de distribuição referente à doação.

Observações:

a) Face à atual proibição de acesso às instalações do prédio, os documentos devem ser digitalizados e cópias em pdf podem ser enviadas para os endereços de e-mail abaixo:
paulo.ferreira@saude.rj.gov.br
vigsanitaria@saude.rj.gov.br

b) A divisão técnica enviará resposta por e-mail, à empresa ou instituição, referente à avaliação documental.

Este requerimento foi criado em razão da publicação da na Nota Técnica ANVISA nº 03/2020, de 24 de março de 2020, a qual dispõe de forma extraordinária e temporária sobre os requisitos para doação de Alcool Etilico 70% INPM, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Id: 2246449

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**AVISO**

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**, Processo nº E-08/001/2356/2016, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (vandetanibe 300mg - compri-

mido revestido), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Jurídicas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **DESERTA**.

Id: 2246433

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**AVISO**

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020**, Processo nº E-08/001/1050/2019, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (plerifaxor 24mg/ml), para a Assessoria de Mandados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2246321

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****EDITAL**

A **DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164/07, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de 2012, torna pública a convocação nº 003/2020 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019, relacionados no Anexo I, para apresentação de documentação.

Art. 1º - Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, podendo também ser representados por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade e documento de identidade com foto (original e cópia) do procurador, no auditório da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo I.

Art. 2º - O anexo contendo a listagem dos candidatos pode ser obtido nos links: www.fundacaosaude.rj.gov.br e www.institutoconsulting.org.br

Art. 3º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os requisitos específicos de habilitação para os referidos cargos, documentação necessária para sua contratação, conforme a relação encaminhada por correspondência eletrônica e disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Saúde - www.fs.rj.gov.br

Art. 4º - A ausência do candidato na data e horário definido ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso.

Art. 5º - Em caso de atraso o candidato perderá o direito instituído no item 8.12.2 do Edital nº 001/2019.

Id: 2246432

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISOS**

A **DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** convoca os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Grade Geral das unidades geridas pela FSERJ.

DATA LIMITE PARA RESPOSTA: Imediata.

ENVIAMENTO DA PROPOSTA: O Formulário de Proposta de Preços encontra-se disponível no site da Fundação Saúde: www.fundacaosaude.rj.gov.br, após ser preenchido deverá ser encaminhado através dos e-mails erica.santos@fs.rj.gov.br e maria.tepedino@fs.rj.gov.br, ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde (Setor de Aquisição e Pesquisa), situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 2º andar, Gávea, Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

PROCESSO Nº E-0080007/1213/2020.

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: www.fundacaosaude.rj.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 Ramais 1362 ou 1359 ou através dos e-mails: erica.santos@fs.rj.gov.br e maria.tepedino@fs.rj.gov.br.

A **DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** convoca os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Grade Geral das unidades geridas pela FSERJ.

DATA LIMITE PARA RESPOSTA: Imediata.

ENVIAMENTO DA PROPOSTA: O Formulário de Proposta de Preços encontra-se disponível no site da Fundação Saúde: www.fundacaosaude.rj.gov.br, após ser preenchido deverá ser encaminhado através dos e-mails erica.santos@fs.rj.gov.br e maria.tepedino@fs.rj.gov.br, ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde (Setor de Aquisição e Pesquisa), situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 2º andar,

Gávea, Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

PROCESSO Nº E-0080007/1225/2020.

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: www.fundacaosaude.rj.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 Ramais 1362 ou 1359 ou através dos e-mails: erica.santos@fs.rj.gov.br e maria.tepedino@fs.rj.gov.br.

Id: 2246434

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO**

A **EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO** torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro/SIGA a licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 R1

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de valores, por demanda, conforme especificações do Termo de Referência.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2020, às 10h.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 17/04/2020, às 11h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/218/827/2019.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da CEPERJ www.Ceperj.rj.gov.br, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail pregao@ceperj.rj.gov.br ou pelos telefones (021) 2334-7146.

Id: 2246404

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 002/2018. **PARTE:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e GENERALI BRASIL SEGUROS S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 002/2018, relativo à prestação de serviços de seguro coletivo de vida. **VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.505,74 (treze mil quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 40.011,48 (quarenta mil onze reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO:** 12(doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2019. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato. **PROCESSOS NºS E-26/009/908/2017 e SEI-260009/000103/2020.**

Id: 2246401

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

TIPO: Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para aquisição de 6.366 (seis mil trezentos e sessenta e seis) CESTAS BÁSICAS e 23.911 (vinte e três mil novecentos e onze) GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DE 1,5 LITROS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

DATA: 16/04/2020, às 11h00min (hora de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.007.746,39 (um milhão, sete mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), observados os preços unitários por item estabelecidos no Anexo II.

PROCESSO Nº SEI-31/0003/000352/2019.

O Edital e seus Anexos se encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Av. Erasmo Braga, nº 118, 7º andar, Centro/ Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 2011-7 - agência 6570 - Banco Bradesco, a favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SED-SODH.

Id: 2246528

**AGETRANSP**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp